

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ESPINHO



EDITAL

2.ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO 2024

Joana Raquel da Silva Devezas, Presidente da Assembleia Municipal de Espinho, em cumprimento das disposições conjugadas da parte final do n.º 1 do artigo 27.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, constante do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual) e do artigo 29.º do Regimento da Assembleia Municipal, procede por este meio à convocação para a **2.ª sessão ordinária** do ano de 2024 desta Assembleia Municipal, com início no próximo dia **29 de abril de 2024** pelas **21h00m**, no Auditório do **Centro Multimeios de Espinho**.

Para tal, e sem prejuízo do que vier a ser estabelecido na Ordem do Dia, em respeito do estipulado no n.º 1 do artigo 53.º do RJAL e no n.º 2 do artigo 32.º do Regimento, prevê-se a inclusão na ordem de trabalhos dos seguintes assuntos:

A - Período de antes da ordem do dia

B - Ordem do dia

1. Apreciação e votação dos Documentos da Prestação de Contas de 2023;
2. Proposta para autorizar a participação do Município de Espinho no capital social da Empresa Metropolitana de Transportes a constituir pela Área Metropolitana do Porto;
3. Proposta para autorizar a celebração de um segundo aditamento ao contrato interadministrativo de delegação de competências entre a Autoridade de Transportes, a Área Metropolitana do Porto e o Município de Espinho e respetivo compromisso plurianual;
4. Proposta de Plano de Ação do Município de Espinho do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos 2030 - (PAPERSU 2030);
5. Renovação do mandato ou substituição de Rosa Couto como cidadã eleitora designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho;
6. Renovação do mandato ou substituição de Américo Castro como cidadão eleitor designado pela Assembleia Municipal para integrar a CPCJ de Espinho;
7. Apreciação de propostas apresentadas pelos membros da Assembleia Municipal que visam prosseguir as atribuições da Autarquia;
8. Aprovação das atas da sessão de fevereiro 2024 (reuniões de 29/02 e 27/03) e da sessão extraordinária de 27/03/2024;
9. Apreciação da informação escrita da Presidente da Câmara Municipal de Espinho sobre a atividade do órgão executivo e seus serviços.

C - Assuntos para conhecimento

- Informação relativa à prática de atos ao abrigo das autorizações prévias genéricas necessárias à execução dos documentos previsionais, relativamente à assunção de compromissos plurianuais no período de 1 de janeiro a 31 de março de 2024.

D - Período de Intervenção do Público

E para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo do concelho.

Espinho, 12 de abril de 2024

A Presidente da Assembleia Municipal,

(Joana Devezas)